



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLÍMPIA

Rua Minas Gerais, 38 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1365 -

Email: cmsaude@novaolimpia.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 002/2024

SÚMULA: Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão de 2023 do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de NOVA OLÍMPIA-PR, em reunião ordinária realizada em 15 de Março de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 009 de 22 de abril de 1991 e Lei n.º 017 de 12 de junho de 1997;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de NOVA OLÍMPIA-PR, referente ao ano de 2023.

Nova Olímpia, 15 de Março de 2024.

LUIZ MIGUEL DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde